



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**CARTA ABERTA ÀS(AOS) CANDIDATAS(OS) CATARINENSES À
CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL**

**CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR
E À AGROECOLOGIA COMO GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL NOS MUNICÍPIOS**

A agricultura familiar é a identidade cultural de grande parte da população de Santa Catarina, com grande diversidade de origens étnicas compostas por povos nativos, povos de origem africana e descendentes de agricultores que migraram para Santa Catarina. A forma de ocupação do solo, a diversidade e a quantidade de alimentos produzidos refletem a diversidade de práticas de cultivo e a diversidade de alimentos produzidos.

No entanto, em muitos municípios do estado houve um acentuado êxodo das pessoas do espaço rural para as cidades e a mudança do uso do solo para a produção de monoculturas, algumas com uso intenso de agrotóxicos como as plantações de fumo. Levando a uma degradação do solo, contaminação dos mananciais hídricos por agrotóxicos e o empobrecimento da população nas cidades e no campo.

A agricultura familiar e a prática agroecológica favorecem a produção de alimentos limpos, livres de agrotóxicos; contribuem para manutenção da biodiversidade de alimentos; favorecem a manutenção da cobertura vegetal do solo, garantindo desta forma a disponibilidade de água limpa para as cidades e para o campo.

As cidades têm sido mencionadas como espaços estratégicos para implementação de novos modelos de negócios criativos, como a produção local



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

de alimentos em sistemas agroecológicos, centros de comercialização que aproximem área urbana e rural, cozinhas comunitárias, restaurantes populares, renovações de áreas com implementação de áreas verdes e de cultivo de hortas urbanas, entre outras iniciativas possíveis. A pandemia deste ano agravou situações já conhecidas, como a insegurança alimentar de diversas comunidades e grupos sociais. Tal situação reforça a importância e urgência de investir em inovações que assegurem a soberania e segurança alimentar e nutricional de forma inclusiva, justa e igualitária. Esse cenário reforça o papel das cidades como pontos estratégicos de um sistema alimentar mais amplo de implementação de soluções sociais, uma vez que as cidades conseguem se aproximar da população, promovendo espaços de diálogo, co-participação e socialização de ideias, visando uma implementação mais alinhada às necessidades locais, respeitando as biodiversidades, culturas e tradições locais.

A prática de produção de alimentos de forma segura e ambientalmente sustentável já se mostrou suficiente para alimentar uma população inteira, além de movimentar a economia, gerando recursos econômicos sem comprometer gerações futuras. Nesse sentido, não há motivo justificável para não estimular e investir em políticas públicas para a expansão desse modo de produção. Esses investimentos precisam passar desde a pesquisa científica para continuar desenvolvendo modelos, métodos, a infraestruturas físicas de apoio, programas educacionais e engajamento da sociedade para com esse tema.

Diante da pandemia, muitos movimentos sociais e organizações da sociedade civil, mais uma vez, mostraram sua importância em agir em situações emergentes. O conhecimento gerado por essas organizações é fundamental e rico para apoiar as construções de políticas públicas para o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN. No entanto, tem-se cada vez menos espaço para a participação da sociedade civil nas construções e discussões de políticas públicas no atual governo federal. Blindar as discussões e criações de políticas públicas para essas organizações



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

representa uma perda imensurável para o real avanço do SISAN. Por isso, é fundamental o reconhecimento do papel dessas organizações como parceiras e salvaguardas da agroecologia, dos saberes e culturas populares que contribuem para a segurança e qualidade alimentar.

Ademais, somada à pandemia, a alta do dólar mostrou, novamente, o cenário de insegurança alimentar de muitas pessoas no país. Poderíamos dizer o quão vergonhoso é isso em um país capaz de alimentar o mundo, mas que exclui alimentos tradicionais da sua cultura do prato de inúmeras famílias. Esse agravamento de contextos externos pode ocorrer a qualquer momento. Cada vez mais, em um mundo globalizado, fatores externos poderão colocar em risco a segurança alimentar e nutricional, sobretudo quando a maior parte de nosso alimento é produzido como *commodity*, permitindo que a flutuação cambial defina o acesso de alimentos internamente para muitas famílias. Isso reforça a importância de políticas que respeitem a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e urgência da retomada de espaços de decisão também pela sociedade civil.

Todos estes apontamentos convergem para a solicitação de que candidatos e candidatas abordem, não apenas como tema de campanha, as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, Educação Alimentar e Nutricional para garantir Direito Humano à Alimentação Adequada, valorização da biodiversidade, preservação ambiental, mas assumam esse compromisso, iniciando por abordá-las em suas campanhas e exponham planos de implementação que contemplem as proposições presentes neste documento.



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PRIORIDADES PARA A AGENDA EM DEFESA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA AGROECOLOGIA PARA SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS POVOS

- ***Estimular a implantação, manutenção e qualificação de bancos de sementes crioulas nos municípios, com controle social com apoio do poder público;***
- ***Apoiar a capacitação de técnicos para assistência aos agricultores agroecológicos;***
- ***Apoiar a transição agroecológica aos agricultores que queiram migrar do sistema convencional, com uso de agrotóxicos, para o sistema agroecológico;***
- ***Apoiar a criação de circuitos curtos de comercialização, que favoreçam a qualidade do alimento e garantindo renda para o município;***
- ***Estimular a diversificação das atividades produtivas, agregando novas tecnologias com formas racionais e sustentáveis de uso de recursos naturais;***
- ***Desestimular as práticas de produção danosas à saúde e ao meio ambiente;***
- ***Incentivar a agroindústria familiar por intermédio de legislação específica, através de apoio para o progresso dos pequenos produtores, fomentando a economia e geração de empregos no campo e promovendo políticas públicas voltadas à manutenção, com dignidade, do homem no campo;***
- ***Contribuir para a permanência das famílias na área rural, incentivando a agricultura nas escolas (através das escolas no campo, dos currículos escolares e de criação de escolas técnicas agroecológicas), valorizando o trabalho de jovens e mulheres, e envolvendo a família na gestão da propriedade;***



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- ***Criar mecanismos para garantir que as entidades conveniadas com o MDA, prestadoras de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para a agricultura familiar, desenvolvam conhecimento técnico voltados para a transição da agricultura convencional para a agroecologia, de modo a satisfazer a política nacional de ATER (lei n°. 12.188/2010), garantindo e incentivando as políticas de certificação dos produtos orgânicos;***
- ***Investir, estruturar e apoiar financeira e tecnologicamente os Colégios Agrícolas, para formação de Técnicos Agrícolas com ênfase no empreendedorismo e na agroecologia, qualificando e profissionalizando as(os) filhas(os) de agricultores, para que estes atuem em suas propriedades rurais, fixando-se no campo;***
- ***Criar mecanismo de escoamento de safras e produtos agroecológicos nivelando as oportunidades de acesso aos mercados;***
- ***Implementar e incentivar as hortas comunitárias em áreas públicas, envolvendo associações de bairros e também as secretarias da Educação, Assistência Social e Agricultura, ampliando e incentivando a comercialização direta dos produtos da agricultura familiar, urbana e periurbana, por meio de feiras comunitárias;***
- ***Garantir a gestão pública dos Equipamentos Públicos de SAN e a introdução das feiras comunitárias agroecológicas nessa categoria;***
- ***Garantir a aquisição dos produtos agroecológicos nas políticas públicas como PNAE, PAA e PAT, com isenção de ICMS para os produtos adquiridos nestes programas;***
- ***Criar mecanismos para que agricultoras(es) familiares que não se enquadram nos critérios da DAP acessem políticas públicas de comercialização institucional;***
- ***Ampliar os recursos repassados para agricultoras(es) familiares do PAA;***



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- ***Complementar a cesta básica com o Vale-Feira, possibilitando a troca por produtos hortifrutigranjeiros e peixes nas feiras populares;***
- ***Promover campanhas publicitárias de incentivo a comercialização e consumo dos alimentos produzidos na agricultura familiar regional;***
- ***Fazer cumprir a lei de proteção de nascentes e monitoramento para avaliação da qualidade da água por meio de análise bioquímica das fontes da água e esgotos dos municípios, bem como, a recuperação e conservação do solo, das matas ciliares e florestas;***
- ***Inserir no currículo escolar as temáticas de SAN, Educação Alimentar e Nutricional, Educação Ambiental, DHAA e Agroecologia, com incentivo à produção de material pedagógico;***
- ***Regulamentar a propaganda de alimentos através de mecanismos de controle social e governamental sobre mídia televisiva, radiofônica, impressa e digital, bem como a criação de instrumentos de fiscalização e revisão da legislação sobre de rotulagem de alimentos;***
- ***Garantir atendimento suplementar e emergencial a indivíduos ou grupos em situação de vulnerabilidade, portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Doença Crônica Não Transmissível), e que necessitem de dieta quimicamente definida;***
- ***Respeitar os compromissos firmados em tratados internacionais para a promoção, respeito e não violação de direitos econômicos, sociais e culturais de cidadãos, tais como a Convenção n°. 169 da OIT-1989 sobre povos indígenas e tribais;***
- ***Criar mecanismos para que instituições privadas e sem fins lucrativos possam efetivamente fazer parte do SISAN, como prevê os marcos legais desta política pública;***
- ***Garantir o financiamento da PNSAN, com criação de Fundos de Segurança Alimentar e Nutricional com repasses permanentes do governo federal, estados e municípios;***



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- ***Garantir condições para a implementação do Plano Nacional e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no município, reforçando o compromisso do governo com a política pública de SAN e com as políticas setoriais nele incluídas;***
- ***Qualificar e reforçar os mecanismos e instrumentos de monitoramento da situação segurança alimentar e nutricional no município;***
- ***Expandir as políticas públicas de proteção social, geração de emprego e renda, benefícios eventuais, priorizando as populações em situação de insegurança alimentar e socialmente vulneráveis;***
- ***Garantir a continuidade e fortalecimento de programas e sistemas promotores da SAN, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);***
- ***Estimular a implantação, manutenção e qualificação dos Equipamentos Públicos de SAN (Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, Bancos de Alimentos, Centrais de Abastecimento da Agricultura Familiar, Feiras e Mercados Públicos);***
- ***Qualificar o trabalho em alimentação e nutrição no município, mediante a presença obrigatória de nutricionistas na coordenação dos Programas, Planos e ações de alimentação e nutrição, em todos os setores governamentais nos três níveis de governo;***

Florianópolis, 20 de outubro de 2020

(assinado digitalmente)
Lucidio Ravello

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de
Santa Catarina